



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

24 / 04 / 2026
[Handwritten signature]

Portaria n°257/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ivone Alves Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da **Ivone Alves Almeida**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras e Recursos Humanos**, agendada por meio da portaria n°168/2026, para serem gozadas no período de 20 de julho de 2026 a 8 de agosto de 2026.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o **Sr. JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/05/2023 à 02/05/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 04 de Maio de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** "O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar".

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o **Sr. SANDI EVANGELISTA CORREA**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/05/2023 à 02/05/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 04 de Maio de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 170/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **HAYLA LUDMILA BONATTO RAMOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG nº **2528***-***, emitida por **SEJSP/MT**, inscrita no CPF sob nº *****.741.541-****, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. A nomeada ficará responsável pelo exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº256/2026

Portaria Nº256/2026

De 24 de abril de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manuel João Reis Freitas**, para exercer o cargo de **Assessor de Agricultura Familiar**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº257/2026

Portaria nº257/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ivone Alves Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Ivone Alves Almeida**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras e Recursos Humanos**, agendada por meio da portaria nº168/2026, para serem gozadas no período de 20 de julho de 2026 a 8 de agosto de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°258/2026

Portaria n°258/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Maura Luiza Rodrigues da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Maura Luiza Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria n°161/2026, para serem gozadas dez (10) dias no período de 01 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026 e vinte (20) dias no período de 28 de dezembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°259/2026

Portaria n°259/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Suellen Amanda Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Suellen Amanda Rodrigues**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, agendada por meio da portaria n°938/2025, para serem gozadas no período de 06 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°260/2026

Portaria n°260/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Alexia de Souza Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Alexia de Souza Silva**, ocupante do cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, agendada por meio da portaria n°1120/2025, para serem gozadas no período de 06 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°261/2026

Portaria n°261/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Lúcia Cleci Bobato Guites** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Lúcia Cleci Bobato Guites**, ocupante do cargo de **Professora**, agendada por meio da portaria n°1120/2025, para serem gozadas no período de 18 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026 e os dez (10) dias restantes convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°262/2026

Portaria n°262/2026